



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam e-mail solicitando esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com no máximo um ano de fabricação da data da entrega, para uso nos veículos autarquia pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

De acordo com o questionamento apresentado, segue a resposta:

Questionamentos e Repostas:

1) Será aceito Ibama do Importador para atender os itens 10.1 e 10.2 ?

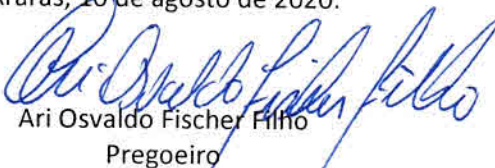
10.1. A licitante vencedora deve observar a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009 e Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 25 de janeiro de 2013;

10.2. A licitante vencedora no ato da 1ª(primeira) entrega deverá apresentar:


- Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais do local onde são executados esses serviços, sem qualquer ônus para o SAEMA quando solicitado;
- Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Resposta: Nos itens 12.9 e 12.10 do Edital, o documento será aceito da Empresa que participará da licitação.

Araras, 10 de agosto de 2020.


Ari Osvaldo Fischer Filho
Pregoeiro


Ricardo Bento de Moraes
Apoio


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Apoio